



CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

CEP 37450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS



Decreto Legislativo nº 54/2025

"Dispõe sobre a concessão de títulos de Cidadania Honorária e dá outras providências"

A Mesa da Câmara Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de "**CIDADÃO HONORÁRIO AIURUOCANO**", pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Aiuruoca, ao Sr. **CLEITON DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - O Título, objeto do art. 1º deste Decreto Legislativo, será entregue em sessão solene especial da Câmara Municipal, a ser marcada pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 3º - O Título será confeccionado nos termos e estilos determinados pela Mesa Diretora.

Art. 4º - Havendo despesa, a mesma ocorrerá à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, com aprovação da Mesa Diretora.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aiuruoca/MG, 18 de agosto de 2025.


Marineide Siqueira Arnaut
Vice-Presidente da Câmara
Municipal de Aiuruoca


Romeu Rosa Maciel
Presidente da Câmara
Municipal de Aiuruoca


Alarcon Antônio Delfim
Secretário da Câmara
Municipal de Aiuruoca



CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

CEP 37450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS



Decreto Legislativo nº 55/2025

**"Dispõe sobre a
concessão de títulos de Cidadania
Honorária e dá outras
providências"**

A Mesa da Câmara Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de **"CIDADÃO HONORÁRIO AIURUOCANO"**, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Aiuruoca, ao Pe. **CARLOS RIBEIRO NATALI**.

Art. 2º - O Título, objeto do art. 1º deste Decreto Legislativo, será entregue em sessão solene especial da Câmara Municipal, a ser marcada pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 3º - O Título será confeccionado nos termos e estilos determinados pela Mesa Diretora.

Art. 4º - Havendo despesa, a mesma ocorrerá à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, com aprovação da Mesa Diretora.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aiuruoca/MG, 18 de agosto de 2025.


Marineide Siqueira Arnaut
Vice-Presidente da Câmara
Municipal de Aiuruoca


Romeu Rosa Maciel
Presidente da Câmara
Municipal de Aiuruoca


Alarcon Antônio Delfim
Secretário da Câmara
Municipal de Aiuruoca



CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

CEP 37450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS



Decreto Legislativo nº 56/2025

"Dispõe sobre a concessão de títulos de Cidadania Honorária e dá outras providências"

A Mesa da Câmara Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de **"CIDADÃO HONORÁRIO AIURUOCANO"**, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Aiuruoca, ao Sr. **JOSÉ MARIA RESENDE VIEIRA**.

Art. 2º - O Título, objeto do art. 1º deste Decreto Legislativo, será entregue em sessão solene especial da Câmara Municipal, a ser marcada pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 3º - O Título será confeccionado nos termos e estilos determinados pela Mesa Diretora.

Art. 4º - Havendo despesa, a mesma ocorrerá à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, com aprovação da Mesa Diretora.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aiuruoca/MG, 18 de agosto de 2025.


Marineide Siqueira Arnaut
Vice-Presidente da Câmara
Municipal de Aiuruoca


Romeu Rosa Maciel
Presidente da Câmara
Municipal de Aiuruoca


Alarcon Antônio Delfim
Secretário da Câmara
Municipal de Aiuruoca



CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

CEP 37450-000

ESTADO DE MINAS GERAIS



Decreto Legislativo nº 57/2025

"Dispõe sobre a concessão de títulos de Cidadania Honorária e dá outras providências"

A Mesa da Câmara Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de **"CIDADÃO HONORÁRIO AIURUOCANO"**, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Aiuruoca, ao Sr. **JOSÉ CLÁUDIO DE CARVALHO**.

Art. 2º - O Título, objeto do art. 1º deste Decreto Legislativo, será entregue em sessão solene especial da Câmara Municipal, a ser marcada pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 3º - O Título será confeccionado nos termos e estilos determinados pela Mesa Diretora.

Art. 4º - Havendo despesa, a mesma ocorrerá à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, com aprovação da Mesa Diretora.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aiuruoca/MG, 18 de agosto de 2025.


Marineide Siqueira Arnaut
Vice-Presidente da Câmara
Municipal de Aiuruoca


Romeu Rosa Maciel
Presidente da Câmara
Municipal de Aiuruoca


Alarcon Antônio Delfim
Secretário da Câmara
Municipal de Aiuruoca